



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 176/2015-CJCI

A DESEMBARGADORA MARIA DO CÉO MACIEL  
COUTINHO, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;


**CONSIDERANDO** a decisão deste Órgão Correicional,  
proferida no Pedido de Prorrogação de Prazo formulado pelo Dr.<sup>a</sup> **MÔNICA MACIEL  
SOARES FONSECA**, Juíza Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do  
Interior e Presidente da Comissão Sindicante, para a conclusão da Sindicância  
Administrativa (processo n.º 2013.7.002904-9), instaurada por meio da Portaria n.º  
114/2015-CJCI, de 14/08/2015;

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da  
Sindicância Administrativa instaurada em desfavor do (a) Juiz (a) de Direito do TJE-PA  
**C. D. D. F. L.**, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 17 de dezembro de 2015.

  
Desembargadora **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior